



PARECER UNIFICADO DO CONSELHO FISCAL DA ABOJERIS

O Conselho Fiscal da ABOJERIS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 49 do estatuto, reuniu-se de forma presencial na sede administrativa da Associação, nas seguintes datas e horários, para analisar as demonstrações contábeis da entidade:

- 23/05/2022, das 14 horas às 16h35min, para análise do período compreendendo os meses de setembro, outubro e novembro, do ano de 2021;
- 06/06/2022, das 14 horas às 17h05min, para análise do período compreendendo o mês de dezembro, do ano de 2021, e os meses de janeiro e fevereiro, do ano de 2022;
- 21/06/2022, das 14 horas às 17h15min, para análise do período compreendendo os meses de março, abril e maio, do ano de 2022.

Em todas essas reuniões houve a participação dos Conselheiros Fiscais Rogério Cantarelli Vaz, Rosana Nunes de Moraes e Rejane Bauermann Silveira, bem como do Primeiro Vice-Presidente Hélio da Rocha Martins.

Analisando os demonstrativos das contas, bem como examinando os balancetes mensais, livros e documentos, não encontramos nenhuma irregularidade, pelo que decidimos, de forma unânime, PELA APROVAÇÃO das contas da ABOJERIS do período compreendido entre 01/09/2021 e 31/05/2022.

Encaminhamos este parecer para apreciação da Assembleia Geral Ordinária.

Porto Alegre, 21 de junho de 2022.

Rogério Cantarelli Vaz,
Conselheiro Fiscal Presidente.

Rosana Nunes de Moraes,
Conselheira Fiscal Secretaria.

Rejane Bauermann Silveira,
Conselheira Fiscal.